Valor: R$ 9.034,37
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 16/10/2026 09:21:19

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | Comarca de Caldas Novas
2ª Vara (Cível, Faz Públicas Estadual e Residual e Registros Públicos)
Avenida C, 1385, Itaguai III, Caldas Novas - GO, CEP: 75.682-096 | Whatsapp: (64) 3454-9614 | E-mail: cart2varacaldas@tjgo.jus.br

PROCESSO: 5570439-92.2020.8.09.0024

CLASSE: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Promovente: Rodolfo Henrique Brito De Souza

Promovido: Dori Aparecido De Melo

EDITAL DE LEILÃO A REALIZAR-SE

O(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO **Vinícius de Castro Borges**, em substituição automática da 3ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados que no próximo dia 17/11/2026, com encerramento às 13:00 horas, através da modalidade eletrônica, por meio do sítio eletrônico: ***www.leiloesjudiciais.com.br/externo***/, conforme preceitua o artigo 881 e seguintes do NCPC para venda em hasta pública, o(s) bem(s) abaixo especificados. Não sendo alcançado valor superior ao da avaliação, será realizado o 2ª leilão, no dia 17/11/2026, com encerramento às 15:00 horas, da mesma forma , podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação; ficando de tudo, desde logo intimado(s) via deste Edital, o(s) requerido(s), caso não seja possível sua intimação pessoal.

Bem(s) a ser(em) leiloado(s): Nissa Tiida 1.8S ano 2008 Placa: NGJ6109

Decisão: Trata-se de ação de execução de título extrajudicial ajuizado por Rodolfo Henrique Brito De Souza em face de Dori Aparecido De Melo. A parte exequente requereu a penhora, restrição e remoção do veículo localizado via sistema RENAJUD (mov. 62). Decisão do ev. 64 deferiu a penhora intimou o exequente para apresentar os valores de avaliação do veículo, ato continuo intimou a parte executada para manifestar a respeito da penhora. A parte exequente juntou a média dos valores no ev. 68. Já a parte executada mesmo devidamente intimada quedou-se inerte. Vieram-me os autos conclusos. **É o relatório. Decido**. Tendo em vista a inercia da parte executada mesmo após ser devidamente intimada**, HOMOLOGO** a avaliação apresentada no evento 68, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em seguida**, defiro** o praceamento do(s) bem(ns) penhorado(s), caso em que deverá a escrivania proceder com a inclusão em pauta da hasta pública, devendo o 1º e 2º leilões serem designados para o mesmo dia, mas, em horários distintos, conforme a disponibilidade dos leiloeiros. Nomeio os leiloeiros oficiais ÁLVARO SÉRGIO FUZO e/ou MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO, os quais deverão ser intimados pela escrivania para organizarem e realizarem a hasta pública, os quais poderão se valer de todos os meios de divulgação, inclusive a internet, devendo esses profissionais observarem, quanto ao mais, o disposto no art. 884 do CPC. O leilão será realizado, preferencialmente, pela modalidade eletrônica. Na impossibilidade, deverá o mesmo ser realizado no átrio deste fórum, podendo ser deslocado para o Tribunal do Júri, se comparecerem muitos interessados e houver disponibilidade do recinto (mediante autorização pela Diretoria do Foro). Se no primeiro leilão, o(s) bem(s) não alcançar(em) lanço igual ou superior à importância da avaliação, será(ão) alienado(s) na segunda chamada, pelo maior lanço, desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual tenho por vil. Arbitro a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, ainda que o seja o exequente. Em caso de adjudicação ou de remição, não haverá comissão. Confeccione-se o devido edital, nos moldes do art. 886 do CPC, ou qual será divulgado, pelo menos, no sítio http://www.leiloesjudiciaisgo.com.br, ou em conjunto com outro(s) sítio(s) pertinente(s), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias

úteis à data do leilão. Ressalte-se no edital que, em caso de interesse de aquisição do bem penhorado em prestações, o pedido deverá ser apresentado por escrito, até o início do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação, ou até o início do segundo leilão, por valor inferior e não vil, mediante o pagamento imediato da integralidade da comissão do leiloeiro, diretamente a este, devendo a primeira parcela corresponder a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lanço, a qual será depositada em juízo em 24h (vinte e quatro horas) a contar da arrematação, e o restante em até 30 (trinta) vezes, indexadas ao IGP-M, a vencerem no mesmo dia dos meses subsequentes, garantidos por caução idônea real ou fidejussória, se móvel o bem expropriado, ou por hipoteca do próprio bem (a ser registrada no CRI pelo arrematante), se imóvel (art. 895, CPC). Em qualquer caso, fica desde logo autorizada a expedição da carta de arrematação, bem como da ordem de entrega ou imissão de posse, tão logo seja comprovado o pagamento do lanço, da comissão do leiloeiro e do imposto de transmissão. Proceda-se, por fim, à cientificação da alienação judicial aos interessados, nos termos do art. 889 do CPC. **Intime-se. Cumpra-se.**

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei.

Caldas Novas, 22 de setembro de 2026.

Vinícius de Castro Borges

Juiz de Direito

Valor: R$ 9.034,37
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 16/10/2026 09:21:19

Veículo: Nissa Tiida 1.8S ano 2008 Placa: NGJ6109		
Fipe:	R$	24.914,00
Web Motors	R$	26.925,00
icarros	R$	23.900,00
meucarronovo.com.br		N/A
Média	R$	25.246,33

Valor: R$ 9.034,37
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 20/10/2026 10:53:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/12/2025 16:21:03
Assinado por ACACIO ROSA JUNIOR:02015045104
Localizar pelo código: 109087605432563873706938948, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p